

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 381/2020**

Exonera a empregada ALESSANDRA CHAVES GUIMARÃES PORTO do exercício da Função de Confiança Chefe de Setor no Setor de Relações Públicas - SETRP e altera a lotação para a Gerência de Comunicação - GCO.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 06269/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a empregada ALESSANDRA CHAVES GUIMARÃES PORTO do exercício da Função de Confiança Chefe de Setor no Setor de Relações Públicas - SETRP, em 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º Alterar a lotação da empregada do Setor no Setor de Relações Públicas - SETRP para a Gerência de Comunicação - GCO, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogar a Portaria AD-Nº 306, de 23 de julho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 18/12/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 18/12/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0411528** e o código CRC **FFED10A3**.

Referência: Processo nº CF-06269/2020

SEI nº 0411528